

dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Mista a 30 kV com 1681,92 m de apoio 2 LAT para PTC 169 FIG de Sérgio e Oliveira (Esso) a PTD 152 FIG; (2.ª alimentação), Matas, freguesia de Marinha das Ondas, concelho de Figueira da Foz, a que se refere o Processo n.º 0161/6/5/988.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

13 de maio de 2014. — A Diretora de Serviços, *Rosa Isabel Brito de Oliveira Garcia*.

307855935

## Direção Regional da Economia do Alentejo

### Édito n.º 244/2014

#### Processo EPU n.º 13195

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castro Verde e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 15 (30) kV (BJ15-49-03), com 3369,75 metros, com origem no Apoio n.º 36 da Linha de MT a 15 kV (BJ15-49) SE Porteirinhos — Somincor e término no apoio n.º 5 da linha de MT aérea a 15 kV (BJ15-23-33-01-01-01) para laboratório de p.mineiraSomincor (Lombador) (Retificativo), freguesia de Santa Bárbara de Padrões, concelho de Castro Verde, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

17 de abril de 2014. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307855902

### Édito n.º 245/2014

#### Processo EPU n.º 13228

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-39-10-07), com 795,02 metros, com origem no Apoio n.º 20 da Variante a 30 kV (BJ30-39-10) João de Moura — Vales Mortos e término no PTD-SRP-424-AS; PT tipo aéreo — R100 com 50 (100) kVA/30 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-SRP-424), em Monte Vale de Cavacas, freguesias de Santa Maria e Salvador, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de maio de 2014. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307858105

### Édito n.º 246/2014

#### Processo EPU n.º 13227

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-56-06), com 772,53 metros, com origem no Apoio n.º 74 da Linha de MT a 30 kV (BJ30-56) SE Serpa — Vila Nova de S. Bento (2.º Troço) e término no Loteamento Municipal Cabeça de Azinho (1.º Troço) + (2.º Troço), freguesias de V. N. S. Bento e Vale de Vargo, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de maio de 2014. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307858049

### Édito n.º 247/2014

#### Processo EPU N.º 13230

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castro Verde e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 15 (30) kV (BJ15-21-31-08), com 184,57 metros, com origem no Apoio n.º 20 da Linha de MT a 15 kV (BJ15-21-31) para Rua de Sta. Bárbara (Entradas) e término no PTD-CVR-105-AS; PT tipo aéreo — R100 com 50 (100) kVA/15 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-CVR-105), em Monte Barriga, freguesias de Castro Verde e Casével, concelho de Castro Verde, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de maio de 2014. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307855943

## Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

### Aviso n.º 6819/2014

Para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, publicam-se os valores dos índices de custos de mão de obra (Quadro I), de materiais (Quadro II) e de equipamentos de apoio (Quadro III), relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2013, fixados por despacho de 21 de maio de 2014, do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações.

#### QUADRO I

### Índices de custos de mão de obra (Continente)

Base 100: janeiro de 2004

| Código | Índices                         | Outubro 2013 | Novembro 2013 | Dezembro 2013 |
|--------|---------------------------------|--------------|---------------|---------------|
|        | <b>Global</b> .....             | 128,7        | 128,7         | 128,7         |
|        | <b>Por fórmula tipo (*)</b>     |              |               |               |
| F01    | Edifícios de habitação .....    | 131,0        | 131,0         | 131,0         |
| F02    | Edifícios administrativos ..... | 131,0        | 131,0         | 131,0         |
| F03    | Edifícios escolares .....       | 131,4        | 131,4         | 131,4         |

| Código                | Índices   | Outubro 2013 | Novembro 2013 | Dezembro 2013 |
|-----------------------|---|--------------|---------------|---------------|
| F04                   | Edifícios para o setor da saúde                         | 131,0        | 131,0         | 131,0         |
| F05                   | Reabilitação ligeira de edifícios                       | 129,9        | 129,9         | 129,9         |
| F06                   | Reabilitação média de edifícios                         | 129,6        | 129,6         | 129,6         |
| F07                   | Reabilitação profunda de edifícios                      | 129,3        | 129,3         | 129,3         |
| F08                   | Campos de jogos com banheiros                           | 131,1        | 131,1         | 131,1         |
| F09                   | Arranjos exteriores                                     | 131,5        | 131,5         | 131,5         |
| F10                   | Estradas  | 126,6        | 126,6         | 126,6         |
| F11                   | Túneis  | 125,8        | 125,8         | 125,8         |
| F12                   | Pontes de betão armado ou pré-esforçado                 | 128,5        | 128,5         | 128,5         |
| F13                   | Viadutos de betão armado ou pré-esforçado               | 128,6        | 128,6         | 128,6         |
| F14                   | Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado | 128,6        | 128,6         | 128,6         |
| F15                   | Grandes reparações de estradas                          | 127,1        | 127,1         | 127,1         |
| F16                   | Conservação de estradas                                 | 127,7        | 127,7         | 127,7         |
| F17                   | Pavimentação de estradas                                | 126,7        | 126,7         | 126,7         |
| F18                   | Estruturas de betão armado                              | 132,8        | 132,8         | 132,8         |
| F19                   | Estruturas metálicas                                    | 130,8        | 130,8         | 130,8         |
| F20                   | Instalações elétricas                                   | 130,7        | 130,7         | 130,7         |
| F21                   | Redes de abastecimento de água e de águas residuais     | 128,9        | 128,9         | 128,9         |
| F22                   | Barragens de terra                                      | 132,5        | 132,5         | 132,5         |
| F23                   | Redes de rega e drenagem                                | 131,0        | 131,0         | 131,0         |
| <b>Por profissões</b> |   |              |               |               |
| P01                   | Pedreiro  | 127,8        | 127,8         | 127,8         |
| P02                   | Armador de ferro  | 119,7        | 119,7         | 119,7         |
| P03                   | Carpinteiro   | 128,8        | 128,8         | 128,8         |
| P04                   | Espalhador de betuminosos                               | 118,2        | 118,2         | 118,2         |
| P05                   | Ladrilhador/azulejador                                  | 130,2        | 130,2         | 130,2         |
| P06                   | Estucador   | 128,9        | 128,9         | 128,9         |
| P07                   | Canalizador   | 125,0        | 125,0         | 125,0         |
| P08                   | Eletricista   | 122,8        | 122,8         | 122,8         |
| P09                   | Pintor  | 128,0        | 128,0         | 128,0         |
| P10                   | Serralheiro   | 128,2        | 128,2         | 128,2         |
| P11                   | Motorista   | 122,5        | 122,5         | 122,5         |
| P12                   | Condutor de máquinas                                    | 122,2        | 122,2         | 122,2         |
| P13                   | Servente  | 140,4        | 140,4         | 140,4         |

(\*) As fórmulas tipo F01 a F14 são as que constam do Despacho n.º 1592/2004 (2.ª série), de 8 de janeiro, considerando a Retificação n.º 383/2004 (2.ª série), de 25 de fevereiro; as fórmulas tipo F15 a F23 constam do Despacho n.º 22 637/2004 (2.ª série), de 12 de outubro.

Os índices ponderados de custos de mão de obra estão afetados de todos os encargos emergentes das disposições em vigor no período a que respeitam, pelo que compreendem: segurança social, seguro, caixa nacional de seguros de doenças profissionais, medicina no trabalho, férias, subsídio de férias, feriados, tolerância de ponto, faltas remuneradas, cessação e caducidade do contrato (indenização por cessação do contrato individual de trabalho e compensação por caducidade do contrato a termo certo e a prazo), inatividade devida ao mau tempo, subsídio de Natal e formação profissional

#### QUADRO II

##### Índices de custos de materiais

M01 a M41 — Base 100: dezembro de 1991

M42 a M51 - Base 100: janeiro de 2004

| Código | Materiais                         | Outubro 2013 | Novembro 2013 | Dezembro 2013 |
|--------|-----------------------------------|--------------|---------------|---------------|
| M01    | Britas                            | 104,7        | 104,4         | 104,5         |
| M02    | Areias                            | 89,3         | 89,3          | 89,3          |
| M03    | Inertes                           | 99,6         | 99,5          | 99,5          |
| M04    | Ladrilhos de calcário e granito   | 96,1         | 96,1          | 96,1          |
| M05    | Cantarias de calcário e granito   | 110,6        | 110,6         | 110,6         |
| M06    | Ladr e cant de calcário e granito | 96,4         | 96,4          | 96,4          |

| Código | Materiais   | Outubro 2013 | Novembro 2013 | Dezembro 2013 |
|--------|---|--------------|---------------|---------------|
| M07    | Telhas cerâmicas  | 123,6        | 122,6         | 121,7         |
| M08    | Tijolos cerâmicos   | 92,6         | 92,5          | 92,5          |
| M09    | Produtos cerâmicos vermelhos  | 101,7        | 101,3         | 101,0         |
| M10    | Azulejos e mosaicos   | 105,2        | 113,8         | 99,0          |
| M12    | Aço em varão e perfilados   | 270,9        | 270,6         | 270,8         |
| M13    | Chapa de aço macio  | 147,5        | 147,5         | 147,5         |
| M14    | Rede eletrossoldada   | 184,4        | 184,3         | 184,3         |
| M15    | Chapa de aço galvanizada  | 145,6        | 145,6         | 145,2         |
| M16    | Fio de cobre nú.  | 270,1        | 266,3         | 268,1         |
| M17    | Fio de cobre revestido  | 223,7        | 220,6         | 222,1         |
| M18    | Betumes a granel  | 526,7        | 510,2         | 522,3         |
| M19    | Betumes em tambores   | 545,8        | 533,5         | 532,7         |
| M20    | Cimento em saco   | 151,2        | 154,8         | 151,3         |
| M21    | Explosivos  | 149,5        | 149,5         | 149,5         |
| M22    | Gasóleo   | 291,9        | 302,5         | 294,3         |
| M23    | Vidro   | 85,7         | 85,7          | 92,0          |
| M24    | Madeiras de pinho   | 141,1        | 143,0         | 143,0         |
| M25    | Madeiras especiais ou exóticas                                      | 141,4        | 141,4         | 141,4         |
| M26    | Derivados de madeira  | 130,6        | 130,1         | 127,1         |
| M27    | Aglomerado negro de cortiça   | 174,1        | 174,1         | 174,1         |
| M28    | Ladrilho de cortiça   | 108,6        | 108,6         | 108,6         |
| M29    | Tintas para construção civil  | 289,9        | 289,9         | 289,9         |
| M30    | Tintas para estradas  | 284,7        | 284,7         | 284,7         |
| M31    | Membrana betuminosa   | 304,0        | 304,0         | 258,1         |
| M32    | tubo de PVC   | 115,3        | 115,5         | 113,7         |
| M33    | tubo de PVC p/ instalações elétricas                                | 177,2        | 177,2         | 181,5         |
| M34    | Blocos de betão normal  | 111,8        | 111,8         | 111,8         |
| M35    | Manilhas de betão   | 146,6        | 146,6         | 146,6         |
| M36    | Tubagem de fibrocimento   | 157,9        | 157,9         | 157,9         |
| M37    | Chapa de fibrocimento (1)   | 236,3        | 236,3         | 236,3         |
| M39    | Caixilharia em alumínio anodizado                                   | 136,9        | 136,9         | 136,6         |
| M40    | Caixilharia em alumínio termolacado                                 | 126,8        | 126,8         | 126,5         |
| M41    | Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos | 147,8        | 149,2         | 148,1         |
| M42    | Tubagem de aço e aparelhos para canalizações                        | 100,1        | 100,1         | 100,1         |
| M43    | Aço para betão armado   | 184,5        | 184,7         | 185,0         |
| M44    | Aço para betão pré-esforçado  | 174,6        | 170,6         | 170,6         |
| M45    | Perfilados pesados e ligeiros                                       | 177,6        | 177,8         | 177,6         |
| M46    | Produtos para instalações elétricas                                 | 168,0        | 165,7         | 166,8         |
| M47    | Produtos pré-fabricados de betão                                    | 99,3         | 99,3          | 99,3          |
| M48    | Produtos para ajardinamentos  | 102,5        | 102,5         | 102,5         |
| M49    | Geotêxteis  | 97,0         | 97,0          | 96,7          |
| M50    | Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço                           | 152,6        | 152,6         | 152,6         |
| M51    | Tintas para Construção Metálica                                     | 131,2        | 131,2         | 131,2         |

(1) Este produto deixou de ter incorporadas fibras de amianto, que foram substituídas por outros tipos de fibras

#### QUADRO III

##### Índices de custos de equipamentos de apoio

Base 100: janeiro de 2004

| Índice                | Outubro 2013 | Novembro 2013 | Dezembro 2013 |
|-----------------------|--------------|---------------|---------------|
| Equipamentos de apoio | 113,8        | 113,8         | 114,0         |

26 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando José de Oliveira da Silva*.

207858154